

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOTELARIA E TURISMO

(Aprovado na reunião do Colegiado em 08/07/2026)

EDITAL Nº 02/2026 – PPHTur

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo - PPHTur, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 19/2020 – CEPE e no Regimento Interno do PPHTur, torna pública a abertura do Processo de Seleção para admissão de aluno especial no Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo, para o **período letivo 2026.2** de acordo com os termos do presente Edital, a saber:

Com base no Regimento Interno do PPHTur, artigos 40 e 41, “aluno especial é aquele que não tenha vínculo com nenhum PPG da UFPE e que pretenda cursar disciplinas isoladas”.

Para se inscrever como aluno especial, o(a) candidato(a) deve ser portador(a) de diploma de graduação oficialmente reconhecido.

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 Para realizar a inscrição como aluno especial ao Mestrado em Hotelaria e Turismo, o interessado deverá requerer a vaga por disciplina do currículo regular do Curso, com oferta prevista para o período letivo subsequente à inscrição (ver Anexo A).

1.2 A aceitação do aluno especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida e aos critérios estabelecidos pelo Colegiado em conformidade com o Regimento Interno do PPHTur, podendo ser aceitos, no máximo, o número de alunos estipulado por disciplina (ver Anexo A).

1.3 A análise do mérito e emissão de parecer para aceitação do aluno especial é de prerrogativa exclusiva do docente da disciplina para a qual o candidato requer a vaga.

1.4 A condição de aluno especial permite que ele curse, no máximo, **seis créditos**, sendo, no máximo, **duas disciplinas por semestre letivo** sem, por isso, obter vínculo com o Programa.

1.5 A inscrição como aluno especial no Curso de Mestrado em Hotelaria e Turismo será requerida mediante processo instruído da seguinte forma:

- a) Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação do PPHTur (Anexo B), no prazo determinado neste Edital;
- b) Justificativa para a inscrição, indicando elementos que comprovem o compromisso com o cumprimento integral das exigências da disciplina (máximo 2 laudas);
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de ensino de graduação;
- d) Cópia dos documentos pessoais – RG e CPF.

1.6 As aulas do período letivo 2026.2 serão realizadas, em formato híbrido ou presencialmente, nas dependências do DHT. Os dias e horários das aulas estão informadas no Anexo A.

1.7 Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPHTur serão decididos pelo Colegiado do Programa;

1.8 Revogam-se as disposições em contrário.

2. DO CALENDÁRIO

2.1 O processo de seleção para alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:

- a. Inscrição: 03 a 07 de agosto de 2026
- b. Divulgação do resultado da seleção: 10 de agosto de 2026
- c. Pagamento da taxa de matrícula: até 11 de agosto de 2026
- d. Aulas: a depender da disciplina escolhida.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação exigida no item 1.5 do presente edital para o e-mail pphtur.dht@ufpe.br

3.2 Os diplomas emitidos no estrangeiro deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pela legislação pertinente prevista pelo MEC e pela UFPE.

3.3 O candidato com solicitação deferida deverá efetuar o pagamento da taxa para disciplina isolada no valor de R\$30,00 (trinta reais) por disciplina a cursar, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, através de Guia de Recolhimento da União - GRU (informações para emissão do GRU no Anexo C). O comprovante de pagamento deve ser enviado para o e-mail pphtur.dht@ufpe.br até o dia 11 de agosto de 2026.

Viviane Santos Salazar

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo

Anexo A

Disciplina ministrada em 2026.2 que oferecerão vagas para alunos especiais

Disciplina	Número de Vagas	Dias e Horários	Professor
PHT 917 – Métodos Quantitativos (30h)	05	Datas: 13, 20 e 27 de agosto; 03, 10, 17 e 24 de setembro (quintas-feiras) - Horário: 14h às 18h	Júlio Cesar Ferro de Guimarães
PHT 916 – Métodos Qualitativos (30h)	02	- Datas: 05, 19 e 26 de outubro; 09, 16, 23 e 30 de novembro (segundas-feiras) - Horário: 8h às 12h	André Falcão Durão
PHT 908 – Inovação e Turismo (60h)	05	- Período: 01 de setembro a 01 de dezembro (terças-feiras) - Horário: 8h às 12h	Carla Santos Borba
PHT 911 – Sustentabilidade e Turismo (60h)	02	Oferta concentrada entre 24 de agosto e 02 de setembro, nos seguintes dias e turnos: - Segundas, quartas, sextas e sábados: manhã e tarde; - Terças e quintas-feiras: apenas pela manhã.	Vanice Fragoso Selva

Anexo B

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

Eu, _____, portador da carteira de identidade n._____, CPF _____, graduado em _____ pela _____, venho por meio deste requerer minha inscrição como aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação em Hotelaria e Turismo (PPHTur) da UFPE na (s) seguinte(s) disciplina(s):

Recife, XXXX de XXXX de XXXX

Anexo C

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DA GRU E PAGAMENTO

1. www.stn.fazenda.gov.br.

2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi - sistema de administração financeira”

3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”

5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código - 153098 Gestão15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA do Mestrado em Hotelaria e Turismo (CCSA –Departamento de Hotelaria e Turismo –DHT) = 15309830331265

VALOR = R\$ 30,00 (trinta reais)

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em emitir Boleto Bancário.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil